

POLÍTICA DE CONTROLE DE INSCRIÇÃO, FREQUÊNCIA E CERTIFICAÇÃO PARA CURSOS LIVRES DA ESCOLA DO PARLAMENTO

INSCRIÇÕES

1. As inscrições para os cursos livres da Escola do Parlamento são iniciadas e finalizadas em formulário on-line pela página eletrônica da Escola. Verifique, antecipadamente, no Portal da Escola o horário de abertura das inscrições do curso de seu interesse na área de próximos cursos.
2. A Escola do Parlamento não opera com a reserva de vagas ou inscrições após o esgotamento das vagas, salvo desistência após o primeiro dia de atividades.
3. Para realizar o procedimento de inscrição, o interessado deve localizar, no site da Escola do Parlamento, a guia “Inscrições Abertas”. Abaixo desta guia, o interessado deverá clicar no nome do curso desejado.
4. Na página do curso desejado, o interessado deverá clicar no link “INSCREVA-SE AQUI”, que remeterá para um formulário on-line de inscrição.
5. Ao final do preenchimento do formulário, será gerada, automaticamente, uma mensagem com o seguinte texto “inscrição realizada com sucesso”.
6. No procedimento padrão de inscrições para nossos cursos, a Escola do Parlamento não envia e-mails ou mensagens de confirmação da inscrição. O preenchimento do formulário até o final e a mensagem de inscrição realizada com sucesso já garante ao interessado sua matrícula no curso.

CONTROLE E REGISTRO DE FREQUÊNCIA

1. O controle de frequência aos cursos livres da Escola do Parlamento é feito por meio de lista padronizada, gerada automaticamente a partir do relatório de inscrições realizadas com sucesso na plataforma on-line.
2. Nos casos em que o interessado inscrito localizar inconsistências ou incorreções na lista de presença, é imprescindível que a Escola do Parlamento seja informada, por email, (escoladoparlamento@camara.sp.gov.br) da necessidade de correção.

3. Acrescentar, com registro a caneta, nomes de alunos nas listas padronizadas da Escola do Parlamento não garante ao participante o reconhecimento de sua inscrição regular oficial.

CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO

1. Fazem jus a certificação das atividades realizadas os alunos regularmente inscritos (por meio da plataforma on line) e que comprovarem a participação, com aproveitamento, em pelo menos 75% das aulas dos cursos livres.
2. Fazem jus a certificação nos eventos de único dia (seminários, debates, palestras), os alunos regularmente inscritos que participarem integralmente da atividade.
3. De acordo com critérios definidos pela Diretoria Acadêmica da Escola do Parlamento e pela coordenação de cada curso, em casos excepcionais, poderão ser acolhidos pedidos de certificação para alunos que não procederam a inscrição on-line.
4. A análise descrita no item 3 observará, sempre, os requisitos de frequência e aproveitamento, além das características específicas de cada curso/atividade.
5. Os certificados serão emitidos pela Escola do Parlamento e estarão disponíveis para retirada a partir do 10º dia após o término do curso.
6. Os certificados não retirados em até 90 dias corridos após o término de cada curso serão eliminados. A emissão de uma segunda via deverá ser solicitada por email, com a devida justificativa.

Para esclarecer dúvidas e situações não previstas nesta política, entre em contato com a escola do parlamento, através do email escoladoparlamento@camara.sp.gov.br